



Processo nº 1221-1100/17-8

Parecer nº 253/2017 CEC/RS

***O projeto "GESTOS CONTEMPORÂNEOS – 2017" não é recomendado para a Avaliação Coletiva.***

1. O projeto GESTOS CONTEMPORÂNEOS – 2017 tem como produtor cultural José Miguel Ramos Sisto Junior, que atua também como administrador do projeto e estará a cargo da captação de recursos. Participam da equipe principal Kapsula Produções Artísticas LTDA, cuja responsável legal é Maria Waleska Van Helden, a cargo da curadoria do evento; Aresta Cultural, à frente da produção (não consta o nome do representante legal da empresa no projeto); Marcelize Machado de Freitas, como contadora; e a Fundação Theatro São Pedro, constando como apoio institucional.

Na apresentação do projeto, o proponente informa que Gestos Contemporâneos é um festival que propõe a valorização da dança contemporânea ao priorizar o desenvolvimento e a integração da produção local. A primeira edição do evento ocorreu em novembro de 2016 no Theatro São Pedro e, segundo o proponente, teve apoio expressivo da classe da dança contemporânea. Ainda na apresentação do projeto, é informado que a programação contará com 15 apresentações artísticas e 1 oficina de montagem e apresentação de dança junto à Orquestra de Câmara do Theatro São Pedro. Essa oficina será comandada pela bailarina e professora Luciana Dariano, que selecionará 7 bailarinos locais para os trabalhos que culminarão em uma apresentação inédita de obra coreográfica.

Na área reservada à dimensão simbólica, o proponente nos informa que este evento, dedicado exclusivamente à dança contemporânea, fortalece a identidade do gênero e motiva a produção local. O evento, que em sua primeira edição teve apoio do Theatro São Pedro e do SESC/RS, figura na cidade como um movimento de resistência das artes em Porto Alegre, sobretudo diante da eminente crise dos fomentos públicos. O proponente ainda nos informa que, em 2017, em meio a um panorama de perdas para a cultura, é importante reafirmar o Gestos Contemporâneos como um evento contínuo.

Quanto à dimensão econômica, nos é informado que o projeto prevê pagamento de cachê a todos os artistas participantes e que na edição deste ano haverá um maior investimento na divulgação. Também é informado que há registros em fotografia e em vídeos que deverão ser cedidos aos participantes, de forma que eles obtenham um material de qualidade que serão benéficos a promoção dos próprios artistas.

Na área destinada à dimensão cidadã, o proponente nos informa que Gestos Contemporâneos foi criado pela provocação de lembranças de atuação da dança de Porto Alegre, antigamente realizada no Theatro São Pedro. A proposta tomou corpo e atingiu a maior parte dos realizadores de dança contemporânea da cidade, que estiveram presentes em debates sobre a realização do evento em 2016. A reivindicação da classe artística de dança contemporânea denotou a importância de abertura de novos espaços de atuação, aonde a soma de esforços perfaz melhores resultados, seja na conquista de pautas para apresentações, seja na obtenção de condições financeiras de manter as atividades artísticas. Segundo o proponente, Gestos Contemporâneos, portanto, é um evento que supre parte de uma demanda latente de manutenção dos trabalhos artísticos do setor, ao mesmo tempo que permite a inserção de uma referência de atuação da dança contemporânea local, sendo uma nova referência de mostra profissional da dança, podendo reconhecer grupos e companhias locais que atuam profissionalmente e são capazes de produzir consistentes obras cênicas, elevando o padrão de apreciação da arte.

No quadro de metas, além do que já foi descrito na apresentação do projeto, está também prevista uma oficina de Contato e Improvisação. A carga horária prevista é de 3 horas e meia, não havendo pré-requisitos para os oficinasandos, sendo que o critério de seleção será a ordem de inscrição, que contemplará os 60 primeiros inscritos.

Na metodologia do projeto, além do reforço de várias informações já registradas nas demais áreas, o proponente fornece mais informações sobre a edição de 2016. Sobre o evento deste ano, a informação é de que haverá três apresentações por dia, sendo duas em espaços alternativos do Multipalco e uma no palco do Theatro São Pedro. O critério para a apresentação no palco é o maior tempo de atividade ininterrupta de grupos e companhias: os grupos ou companhias, selecionados pela curadoria, com mais de dez anos de atuação constante receberão a prerrogativa de escolher apresentar no palco ou nos espaços alternativos. O destaque do evento será a atividade que se dará junto à Orquestra de Câmara do Theatro São Pedro. Trata-se de uma proposta formativa que busca desenvolver a qualificação em dança de sete bailarinos selecionados em audição especialmente preparada para o evento. Os bailarinos contemplados receberão aulas e instrução coreográfica em quarenta encontros de aproximadamente quatro horas cada, resultando em uma apresentação inédita acompanhada da orquestra. Ainda na metodologia do projeto, o proponente nos informa

que, em caso de captação integral do valor do projeto, não haverá cobrança de ingressos, mas caso a captação não seja integral, será solicitada uma readequação para que a cobrança de ingressos possa complementar os gastos do evento. Caso não seja aprovada a cobrança de ingressos para complementar uma eventual não arrecadação do valor integral, será proposta a redução dos cachês da equipe técnica e de todas as atrações artísticas.

O valor do projeto é de R\$ 209.275,00, totalmente solicitados ao Sistema LIC/RS.

É o relatório.

2. Luciana Paludo é graduada em Dança (Bacharelado e Licenciatura) pela Pontifícia Universidade Católica do Paraná e Fundação Teatro Guaíra (1990); Especialista em Linguagem e Comunicação - UNICRUZ (2003); Mestre em Artes Visuais UFRGS (2006); Doutora em Educação UFRGS (2015). Foi professora da Universidade de Cruz Alta, no Curso de Licenciatura em Dança (2000-2008); da Licenciatura em Dança da ULBRA (2009-2011); da Especialização em Dança PUCRS (2003-2010). É professora do Curso de Dança da UFRGS. Tem experiência na área de Artes, com ênfase em Dança e Coreografia, atuando principalmente nos seguintes temas: dança, arte, performance, educação, linguagem não verbal, comunicação. Em 2006 recebeu o Prêmio FUNARTE de Dança Klauss Vianna, com o projeto "Caminhos a Percorrer", promovido pelo Ministério da Cultura. Em 2007 realizou turnê com o espetáculo "Os humores do Poeta", através do prêmio "Caravana Funarte de Circulação Nacional - Dança", nas cidades de Porto Alegre, Florianópolis, Votorantim, Curitiba e São Paulo. Ambos os prêmios foram lançados em edital pela FUNARTE. Com a coreografia solo "Um corpo bem de perto" recebeu Prêmio Açorianos, na cidade de Porto Alegre, de melhor bailarina, melhor coreografia e trilha sonora (2007); apresentou esse trabalho em eventos como o Porto Alegre em Cena 2007; Dança Alegre Alegrete 2008; Diálogos da Dança Sesc 2008. I Seminário e Mostra Nacional de Dança-Teatro, promovido pelo Curso de Graduação em Dança da Universidade Federal de Viçosa, MG, em 2009. Em 2008 integrou a Banca de Especialistas do Conselho Estadual de Educação do Estado do Rio Grande do Sul e participou da formação da ANDA - Associação Nacional de Pesquisadores em Dança, realizado na UFBA, Salvador. Em 2010 realizou apresentação do Solo "Composição para guitarra e escápulas - e outras partes" no Projeto 'Outros Passos' (Sesc Pompéia, SP) - gravado e transmitido pelo SESC TV; e no Dança.com, em Porto Alegre, RS. Integrou a Comissão Central Organizadora do "Seminário Nacional de Dança", em Curitiba, PR. Organizou o I e II Encontro Estadual das Graduações em Dança do RS (2009 e 2011). Participou como intérprete-criadora de eventos como: Mostra Movimento e Palavra (Porto Alegre, RS); Bienal Sesc de Dança (Santos, SP); Festival Internacional de Dança Mesa Verde (Porto Alegre, RS); Festival Internacional Dança.com (Porto Alegre, RS); Maratona Cultural (Florianópolis, 2013 e 2014); Porto Alegre em Cena (Porto Alegre, 2007, 2008, 2010, 2012 e 2014).

Eva Schul, diretora da Anima Cia de Dança, é um marco na dança contemporânea. Com extensa formação em diversos países e inúmeras premiações, pode-se afirmar, sem sombra de dúvida, que seu trabalho é um divisor de águas na forma de se entender a dança contemporânea. Já formou mais de uma geração de bailarinos e tem participação na formação de muitos professores, de tal forma que abordar a dança contemporânea em nosso estado sem passar pelo trabalho de Eva Schul é impensável.

Luciana Dariano, a cargo da montagem coreográfica junto à Orquestra de Câmara do Teatro São Pedro, tem uma extensa formação em diversas linguagens artísticas. Por diversos anos, residiu na França onde integrou inúmeros projetos entre eles sendo cofundadora da Linea D'Aria Cie de Danse. Além de bailarina, é uma coreógrafa e professora de extrema sensibilidade para extrair dos alunos e bailarinos o seu melhor.

Maria Waleska é graduada em dança pela ULBRA, coreógrafa e diretora do GEDA Cia de Dança. Foi coordenadora do Dança Alegre Alegrete e do Condança. Desde 2002 vem coordenando artística e coreograficamente trabalhos de performances de dança com base na arquitetura de espaços urbanos, dança contemporânea e dança teatro.

A Companhia H é uma companhia de dança contemporânea criada há 18 anos e que já produziu mais de 10 espetáculos. Desde a sua estreia, pautou-se por ser um grupo independente, abrangendo diferentes temáticas e contando com um elenco de bailarinos muito diverso e qualificado, agregando técnicas que vão desde as danças urbanas até o método Axis Syllabus, passando pela dança clássica, moderna e contemporânea. Dirigida pelo coreógrafo Ivan Mota a Companhia H arrecada prêmios de reconhecimento, sendo o mais recente o Prêmio Funarte Klauss Vianna de Dança, 2015. Vários de seus bailarinos já integraram a Cia Municipal de Dança de Porto Alegre.

Carla Vendramin é graduada em fisioterapia pela FEEVALE e mestre em coreografia pela Middlesex University, Londres. Foi professora nos cursos de licenciatura em dança na UFPel e ULBRA e atualmente é professora do curso de licenciatura em dança da UFRGS. É criadora e coordenadora do projeto de extensão Diversos Corpos Dançantes nessa instituição, um trabalho inovador que trabalha com pessoas com deficiência sem preconceitos artísticos.

Andréa Spolaor é bailarina, professora, coreógrafa e instrutora de Flymoon. Atua nas áreas de dança contemporânea, ballet clássico, técnicas corporais chinesas e Flymoon. É acadêmica do curso de Licenciatura em Dança da UFRGS. Atuou como bailarina-intérprete-criadora na Cia de Dança Palácio das Artes na cidade

de Belo Horizonte. Foi também integrante da Companhia Municipal de Dança de Porto Alegre. É uma artista de rara sensibilidade e uma bailarina dotada de muita técnica e expressividade.

Esses são apenas alguns currículos resumidos que integram a programação deste projeto. Fez-se questão de citá-los para que não pareça a menor sombra de dúvida de que a não recomendação deste projeto em nada tem a ver com os currículos dos profissionais elencados. Na verdade, se a recomendação de um projeto se resumisse ao mérito dos currículos de seus integrantes, o projeto em tela estaria mais do que recomendado. No entanto, para que um projeto seja recomendado precisa sustentar seu mérito cultural a partir de sua relevância e oportunidade, o que vai muito além dos currículos envolvidos.

Primeiramente, ao estudar o projeto, notou-se algumas contradições, como, por exemplo, a data de sua realização: na apresentação do projeto, consta a data de 22 a 26 de setembro; já em outras partes, a previsão de realização é de 20 de novembro a 2 de dezembro. Chamou também a atenção que, na metodologia do projeto, consta que haverá 40 encontros de cerca de 4 horas cada um com a bailarina e coreógrafa Luciana Dariano a fim de que os bailarinos selecionados em audição recebam aulas e instrução coreográfica para a montagem do espetáculo junto à Orquestra de Câmara do Teatro São Pedro. No entanto, na planilha de programação (item 11) não aparecem esses 40 encontros, constando somente uma oficina de montagem prevista para acontecer em um único dia, das 14h às 20h. Além do mais, no que tange à dimensão econômica, chamou a atenção o valor de somente R\$ 6.000,00 destinados à coreógrafa Luciana Dariano para essas 160 horas de atividade formativa, além da montagem coreográfica, ensaio junto à orquestra e da apresentação em si, o que está muito abaixo do mercado e do que estabelece o SATED mesmo para um coreógrafo iniciante, quanto mais para uma profissional da estatura de Luciana Dariano. Entendendo que ao longo da elaboração de um projeto suas ações muitas vezes sofrem alteração, como aparentemente foi o caso da data de realização da proposta (que deve ter sido alterada de setembro para novembro e dezembro, ainda que o proponente tenha se esquecido de revisar o projeto) uma das solicitações enviadas em diligência foi que o proponente apontasse então quando e onde esta atividade formativa aconteceria. A resposta do proponente quanto a esta questão foi a seguinte:

*Os encontros serão realizados nas dependências do Complexo Cultural Multipalco. Em caso de incompatibilidade de dias e horários a produção do evento providenciará outras salas que possam ser usadas de forma gratuita – a exemplo das salas de ensaio da Casa de Cultura Mário Quintana. A complexidade do trabalho coletivo do Gestos Contemporâneos e a necessidade de respostas à diligências está tornando o tempo para os 40 encontros cada vez mais exíguo. O ideal é que os 40 encontros aconteçam de forma consecutiva, diariamente. Caso os prazos não sejam conciliados a atividade deverá ser cancelada e os recursos devolvidos ao Pro-Cultura/RS porque 40 encontros é uma carga de trabalho mínima para a atividade. Portanto, a impossibilidade de promover ao menos 40 encontros inviabiliza automaticamente os trabalhos.*

Com base no que o proponente nos informa em sua resposta, não existe até o momento um local planejado para a realização da atividade em questão, somente conjecturas. Quanto à afirmativa do proponente de que “a necessidade de respostas à diligências está tornando o tempo para os 40 encontros cada vez mais exíguo”, cabem alguns esclarecimentos. Caso não seja do conhecimento do proponente, a função das diligências é esclarecer pontos contraditórios ou lacunas que o Setor de Análise Técnica e/ou o conselheiro precisam ter esclarecidos para a análise do projeto. Não é intenção de nenhuma instância do Sistema Pró-cultura causar procrastinação na análise, muito menos prejudicar algum projeto. Sobre o tempo de análise dos membros do conselho, caso também não seja de conhecimento do proponente, nosso prazo regimental é de 30 dias, podendo se estender por mais 15, sendo que a cada conselheiro podem ser distribuídos diversos projetos ao mesmo tempo. A reclamação do proponente teria sentido se os prazos não estivessem sendo cumpridos. Registre-se que o projeto em tela foi distribuído a esta conselheira no dia 21 de agosto e enviado para votação no dia 22 de setembro, de forma que, excluindo-se o tempo em que o projeto esteve baixado em diligência — quando o prazo se interrompe — esta conselheira sequer utilizou os 30 dias regimentais para emitir seu parecer.

Seguindo com a análise do projeto, uma vez que se trata de um festival onde, com exceção das duas oficinas previstas há somente espetáculos, outro ponto que chamou a atenção no estudo do projeto foi que as informações sobre tais espetáculos estão incompletas. O que os anexos do projeto apresentam, além dos currículos resumidos, é uma sinopse de parte da programação. Não constam as informações básicas, tais como ficha técnica (elenco, técnicos e produção), nem o tempo previsto para cada apresentação, sendo que para algumas apresentações não há nenhuma informação. Além disso, algumas informações prestadas causaram confusão a esta conselheira. Por exemplo: na sinopse do trabalho a ser apresentado pela bailarina Andrea Spolaor, consta ser “uma proposta de oficina montagem”. Não consta, no entanto, em nenhuma outra parte do projeto, quer no corpo do mesmo ou em seus anexos, qualquer informação sobre como tal oficina pretende acontecer, tais como: local, carga horária, metodologia, público-alvo, número de vagas, que são as informações básicas da proposta de qualquer oficina. O quadro de metas tampouco faz referência a essa oficina.

Assim sendo, também na única diligência solicitada por esta conselheira, foi solicitado que o proponente enviasse então essas informações básicas acerca de todas as propostas de apresentação. A resposta do proponente a essa solicitação foi a seguinte:

*Muitas das apresentações programadas são trabalhos inéditos que dependem da aprovação e captação financeira. Sem garantia de recursos os artistas não conseguem as mínimas condições de trabalho. Cada produção contemplada precisa da certeza dos recursos antes de empreender a obra coreográfica. A entrega de ficha técnica completa e duração da obra requer um estudo e combinações entre técnicos e artistas, isso*

*demanda tempo e investimento que não podem ser cobrados dos participantes antes da garantia de retorno – para os casos de obras inéditas.*

São listadas a seguir, as informações relativas a seis das 15 apresentações previstas, que se referem a obras já existentes. Sobre as atividades descritas nos itens 1.12 a 1.15, onde não consta qualquer informação, o proponente justifica que, quando do envio do projeto, alguns artistas, grupos e companhias estavam cumprindo atividades fora da cidade e não conseguiram enviar propostas de participação em tempo hábil para envio do projeto.

Quanto às informações prestadas pelo proponente, cabem as seguintes considerações: não há problemas que se financie com recursos públicos trabalhos que ainda não iniciaram sua execução. Entende-se, perfeitamente, que para início de ensaios, por exemplo, os artistas possam precisar da confirmação da aprovação de um projeto. No entanto, em qualquer instância de fomento público, seja o Prêmio Klauss Vianna, citado pelo proponente, seja o Fumproarte ou o Projeto Quartas na Dança — que, assim como o Klauss Vianna, também são prêmios de fomento que não saíram este ano — seja mesmo um simples edital de ocupação de teatros públicos (como no caso do Renascença e Sala Álvaro Moreyra, do qual o proponente inclusive já participou na comissão de avaliação) são sempre solicitadas informações básicas, tais como: concepção, sinopse e ficha técnica e tempo previsto. Desconhece esta relatora qualquer instância de fomento público para espetáculos que pretendem pleitear recursos que não enviem essas informações básicas, até porque são essas informações que podem dar ao examinador uma dimensão um pouco mais concreta do que o espectador poderá assistir; não seria diferente nesta instância. E, sim, isso exige um investimento de planejamento sem qualquer garantia de aprovação. Qualquer pessoa que trabalha no meio cultural sabe disso, de forma que é, no mínimo estranho, que um proponente que atua neste mercado há tanto tempo não saiba. A liberação de recursos públicos para espetáculos, independente do valor envolvido, passa pelo planejamento desses espetáculos, ainda que, na prática, nada tenha sido executado em termos de montagem e ensaios. Além disso, como fica claro no projeto, o valor pretendido é somente para a apresentação de obras coreográficas e não para a montagem das mesmas, até porque não se monta um espetáculo com o valor solicitado neste projeto, a menos, é claro, que se trate de uma única coreografia, por exemplo, mas não é isso que o projeto se propõe. Em resumo, sendo que somente para menos da metade das obras coreográficas elencadas constem as informações básicas e de praxe, a análise de mérito fica prejudicada.

Quanto às 4 apresentações artísticas listadas nos itens 1.12 a 1.5, até se entende a justificativa do proponente de que, quando do envio inicial do projeto, não houve tempo para inserir tais dados, por conta dos artistas pretendidos estarem em viagem. O que não se entende é o proponente não aproveitar a diligência para fornecer essas informações, citando somente alguns nomes. Aliás, cabe aqui mais um esclarecimento acerca da função das diligências, especialmente como percebidas por esta conselheira: as diligências são justamente uma oportunidade para o proponente esclarecer dúvidas, desfazer contradições, acrescentar dados e substanciar o projeto (sem que haja, obviamente, modificações na ideia da proposta central que afetem seus objetivos). Neste sentido, lamenta esta conselheira que o proponente não tenha percebido este mecanismo como algo que pode vir em seu auxílio e não para lhe causar trabalho desnecessário. Assim sendo, excetuando-se a obra coreográfica a ser construída com a Orquestra de Câmara do Theatro São Pedro, uma vez que das demais 15 obras a serem apresentadas, somente seis apresentam as informações básicas e sendo que acerca de quatro delas pouco ou nada se sabe, a análise de mérito do projeto fica realmente muito prejudicada.

Seguindo nas solicitações enviadas por diligência. Quanto ao cachê pretendido pela Orquestra do Theatro São Pedro, percebe-se que o valor pretendido na carta de anuência difere daquele apresentado no projeto. Aparentemente, o proponente cortou parte do valor, a seu critério, a fim de que o mesmo não ultrapassasse os 25% do total do projeto, como determina a instrução normativa. Além disso, chamou a atenção desta relatora que, toda vez que um projeto da referida orquestra passou pelo pleno deste conselho, sempre houve uma tabela orçamentária extremamente detalhada, incluindo inclusive custos administrativos. Assim sendo, a fim de melhor avaliar esta parte do projeto no que diz respeito à oportunidade do mesmo, solicitou esta conselheira, que o proponente fornecesse o valor dos cachês pretendidos aos músicos, informando os outros custos envolvidos. A fim de não causar mais trabalho do que o necessário ao proponente, esta conselheira solicitou, em sua diligência, que fossem listados somente os profissionais a cargo das funções principais, tais como direção artística, sem que tenham sido solicitados os nome de todos os músicos, por exemplo, somente o valor pretendido aos cachês, até porque o mérito da apresentação da orquestra neste projeto nunca esteve em questionamento no que diz respeito à sua relevância, sendo que a solicitação tinha por único e exclusivo objetivo a apreciação de sua oportunidade. A resposta do proponente a essa solicitação foi a seguinte:

*A Orquestra de Câmara do Theatro São Pedro possui notório mérito artístico. Cada músico necessita de horas de estudo, transporte, cachê artístico, direção especializada, produção, manutenção de instrumentos musicais, orientações de arranjos, partituras, apoio técnico especializado entre demais itens que geram gastos. Entendemos que a Orquestra possui credibilidade suficiente para apresentar o seu custo e não é conveniente o questionamento, por parte do proponente, sobre a aplicação do recurso solicitado no orçamento. Portanto, sugerimos, caso o Conselho Estadual de Cultura entenda injustificado o cachê artístico da Orquestra, a glosa da rubrica 1.20 no total de R\$ 52.000,00.*

Quanto ao exposto pelo proponente em sua resposta, reitera-se que a qualidade da Orquestra do Theatro São Pedro nunca esteve em discussão. Aliás esta conselheira pode afirmar que toda vez que um projeto da referida orquestra passou pelo pleno deste conselho jamais houve, por parte de nenhum conselheiro, qualquer questionamento sobre a qualidade da mesma. Todas as glosas efetuadas nos projetos foram sempre relacionadas a itens administrativos e de produção, até porque os aspectos de relevância e oportunidade de

um projeto nem sempre estão alinhados. Lamenta-se, mais uma vez, que o proponente aparentemente percebeu mais esta parte da diligência como um entrave ao invés de uma oportunidade para esclarecimento. Além disso, como atesta em sua resposta, no valor pretendido para a orquestra estão envolvidos vários itens, para além das necessidades artísticas, que geram gastos. Sendo assim, o proponente assente que esta rubrica, por acolher custos de diversas naturezas, não cumpre o que estabelece a instrução normativa vigente em seu artigo 8º, que assim estabelece: “A Planilha de Custos do projeto deverá ser detalhada, com itens que expressem com clareza a natureza e a quantificação dos custos dos bens e serviços” (...). A ideia expressa nesse artigo e ainda reforçada em três incisos tem como finalidade justamente evitar rubricas genéricas onde um único item na planilha orçamentária aglomere funções de naturezas diversas, impossibilitando a avaliação da oportunidade da proposta.

Ademais do que já foi referido, soma-se o fato do proponente, na metodologia do projeto, relatar que em caso de captação parcial pretende solicitar readequação para que haja cobrança de ingressos. Não que o simples fato de se cobrar ingressos desqualifique a proposta, mas coloca mais uma lacuna entre tantas já existentes. Além disso, o proponente relata que em não sendo aprovada a readequação pretende reduzir ainda mais os cachês dos artistas e da produção. Isso parece bastante sério uma vez que já há profissionais previstos para executarem tarefas não remuneradas neste projeto, tais como as ministrantes da oficina de retorno de interesse público (muito embora a normativa vigente explicita que os custos com esta atividade podem ser financiados pelo Sistema Pró-cultura) e os profissionais a cargo da criação e operação de luz e som do espetáculo previsto para ocorrer com a orquestra, os quais, segundo o proponente em resposta à diligência, estarão trabalhando de forma colaborativa.

Haveria outras questões a serem discutidas, tais como o fato de, na área destinada à dimensão cidadã, o proponente sequer mencionar a questão de acessibilidade, como aliás não o faz em nenhuma outra área do projeto, mas acredita-se que o que foi discutido já inviabiliza a recomendação da proposta em tela.

Para finalizar, registre-se que não é nada prazeroso não recomendar um projeto da área de atuação desta conselheira, especialmente numa proposta com currículos tão valorosos. No entanto, um projeto não pode se resumir a uma espécie de “prova de títulos”, onde o portfólio dos artistas já basta para que um projeto seja aprovado. Da forma como o projeto foi formatado, há margem para mais dúvidas do que certezas e é uma pena que o proponente não tenha aproveitado a oportunidade oferecida em diligência para preencher as lacunas apontadas, o que poderia ter resultado em um desdobramento diferente neste parecer.

3. Em conclusão, o projeto “**Gestos Contemporâneos 2017**” não é recomendado para a avaliação coletiva.

Porto Alegre, 22 de setembro de 2017.

**Pró-cultura RS**  
Marlise Nedel Machado  
Conselheira Relatora